

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Serviços de Acção Social**

**Despacho n.º 6797/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 10 de Março de 2005, foi autorizada a recuperação de vencimento de exercício a Artur Jorge Barbeira Alves, correspondente a três dias.

14 de Março de 2005. — O Administrador, *António José Martins Afonso*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**Despacho (extracto) n.º 6798/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Nuno Miguel Vieira Narciso — autorizada, por urgente conveniência de serviço, após concurso externo, a celebração de contrato administrativo de provimento, com a categoria de motorista de ligeiros do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 6799/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Vitor Hugo Gonçalves dos Santos Lansol Ribeiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, após concurso externo, como estagiário de ingresso na carreira de técnico de informática (grau 1, nível 1) do grupo de pessoal não docente do Instituto de Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Escola Superior de Saúde de Leiria**

**Despacho (extracto) n.º 6800/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Mestre José Carlos Rodrigues Gomes, assistente do 2.º triénio — autorizado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 7 de Março de 2005, após concurso documental, o provimento como professor-adjunto de nomeação provisória da área científica de Ciências de Enfermagem, Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica da Escola Superior de Saúde de Leiria, do Instituto Politécnico de Leiria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Elísio Augusto Gomes Pinto*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Aviso n.º 3437/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Fevereiro de 2005 e pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para os serviços centrais e unidades orgânicas deste Instituto, na área de relações públicas e publicidade.

2 — Prazo de validade — este concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se no distrito de Lisboa.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

5 — Requisitos de admissão — possuir três anos na categoria de técnico superior de 2.ª classe e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5.1 — Factores preferenciais — licenciatura na área de Relações Públicas e Publicidade e desempenho de funções no ensino superior politécnico na área de relações públicas.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de prova de conhecimentos específicos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório e incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 17 de Julho de 1999.

8 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na avaliação curricular, na prova de conhecimentos e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da área a que preferencialmente se candidata
- d) Respectiva referência, constante do n.º 4 do presente aviso;
- e) Identificação da categoria que detém, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional actualizado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo serviço de origem da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para concurso;
- d) Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos;
- e) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e da carga horária;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das unidades orgânicas nele integradas ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

12 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de demais legislação em vigor sobre a matéria.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Leopoldo Severino Otero, vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr. António José Carvalho Marques, administrador do Instituto Politécnico de Lisboa.

Dr.ª Maria Teresa Martins Antunes Campanella Carvalho, assessora principal da ESE.

Vogais suplentes:

Dr.ª Joaquina Antónia Pinto Correia, secretária da ESD.  
Dr.ª Maria de Lurdes Bargão Azinheiro, secretária do ISCAL.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Despacho n.º 6801/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Ramiro Leite Ribeiro — autorizada a rescisão do contrato como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 60 %, a partir de 28 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

**Contrato (extracto) n.º 784/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Hermínia Maria Gonçalves Torres — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

28 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 785/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Maria Júlia Nogueira Frideloux Correia Guimarães — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 786/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Eduardo Tavares Neves — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 787/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

Adalmiro Álvaro Malheiro de Castro Andrade Pereira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

**Contrato (extracto) n.º 788/2005.** — Por despacho da vice-presidente:

José Pedro Ascensão Portulez Ruiz — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos

a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2006.

1 de Março de 2005. — O Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 6802/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 28 de Fevereiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Aníbal Santos Loureiro, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Francisco Sílvio Baptista Martins, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Agostinho Manuel de Inácio Bucha, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Fernando Miguel dos Santos Henriques Seabra, equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Carlos Manuel Severino da Mata, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Francisco José Mendes Leote, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Sidalina Maria dos Santos Gonçalves, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Susana Maria Teixeira da Silva, equiparada a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Anabela Saraiva Castanho Ribeiro, equiparada a assistente, em regime de tempo integral, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

Micaela de Jesus Bragadeste Lopes, equiparada a assistente, em regime de tempo parcial a 50 %, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 5 de Março de 2005.

Henrique Manuel Pimentel Reis, equiparado a assistente, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2005.

10 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 6803/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Pedro Miguel Teixeira Faria — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Vice-Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

**Despacho n.º 6804/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria Alberta Pereira das Neves da Fonseca Araújo de Barbosa Mendonça — autorizada a renovação do contrato como equi-